



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI 909/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A senhora Rosângela Aparecida Nervis, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato de Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 903/2015, e em consonância com a Lei Federal 4.30/64.

Art 1º) Determina a divisão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária no valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais):

07-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

001- Secretaria Municipal de Saúde.

10- Saúde.

122- Administração Geral.

0004- Saúde para Todos.

Projeto/ atividade: 2067- Gestão Manutenção da Saúde e Saneamento Básico.

3390.48.00.00- Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2016

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621
Novo Tempo em Novas Mãos - Gestão 2013 - 2016